PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 906/2022.

Concede licença para desempenho mandato classista a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e Lei Complementar 226/2022 de 28 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora municipal **SILVIA KATIA KOLOSKE**, matrícula 7416, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para desempenho de mandato classista, junto ao SITESPM - CHR.

Art. 2° A referida licença, de que trata o artigo anterior, será concedida com vencimentos a servidora, conforme previsto na LC 226/2022.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n°. 308/2020 de 27 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 2105 /2022
Data da Publ. 01 /08 /2022
Data Saída 01 /09 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L Bettiol